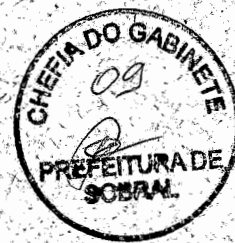




PREFEITURA DE
SOBRAL



Ofício nº 176 2019 – GABREF

Sobral(CE), 12 de abril de 2019.

A empresa

SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI

Representante Legal

Sr(a). OSCAR PONTE DE ALCANTARA

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2019, oriunda no Pregão Eletrônico nº 186/2018 - SECOGE e seus anexos.

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a **Ata de Registro de Preços nº 003/2019 – SECOGE** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 186/2018 – SECOGE e Processo nº P043311/2018 da Prefeitura Municipal de Sobral**, realizada pela Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Gestão de para futuras e eventuais contratações de serviço de locação de veículos (Ônibus executivo, Micro-Ônibus tipo executivo e Van) destinados aos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral.

| Item | Especificação | Und. | Qtd. Licitada | Qtd Solicitada | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|--|------|---------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 2 | Locação de transporte rodoviário de pessoal em veículo tipo MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO com motorista, capacidade mínima para 29 pessoas sentadas. Com as seguintes especificações: Veículo com fabricação máxima de 03 (três) anos; equipado com os seguintes itens de conforto: ar-condicionado, banheiro, aparelho de som CD, poltronas reguláveis; profissional habilitado e devidamente uniformizado e identificado; equipado com todos os itens de segurança exigidos em legislação pertinente; em perfeito estado de funcionamento e higiene; com apoio técnico habilitado para atendimento de manutenção emergencial do veículo. OBS: O veículo deverá possuir seguro total (Cobertura compreensiva). | KM | 75.000 | 19.570 | R\$ 5,11 | R\$ 100.002,70 |
| 3 | Locação de transporte rodoviário de pessoal em veículo tipo ÔNIBUS EXECUTIVO com motorista, capacidade mínima para 44 pessoas sentadas. Com as seguintes especificações: Veículo com fabricação máxima de 03 (três) anos; equipado com os seguintes itens de conforto: ar-condicionado, | KM | 120.000 | 14.493 | R\$ 6,90 | R\$ 100.001,70 |



PREFEITURA DE
SOBRAL



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| banheiro, aparelho de som CD, poltronas reguláveis; profissional habilitado e devidamente uniformizado e identificado; equipado com todos os itens de segurança exigidos em legislação pertinente; em perfeito estado de funcionamento e higiene; com apoio técnico habilitado para atendimento de manutenção emergencial do veículo. OBS: O veículo deverá possuir seguro total (Cobertura abrangente). | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe resposta de autorização.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE

Chefe do Gabinete do Prefeito

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Gabinete do Prefeito

Rua Viriato de Medeiros 1250

Sobral/CE



A empresa **SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF 12.028.750/0001-50, sediada na Rua Luis Frota Carneiro, 1045 - Dom José - Sobral/CE, com o Cep: 62.015-270, em resposta ao Ofício nº 179/2019 - GABPREF, de 12/04/2019, AUTORIZA a adesão(carona) à Ata de Registro de Preços nº 03/2019 - SECOGE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 186/2018-SECOGE, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, antecipamos protestos de estima e consideração.

Sobral, 23 de abril de 2019

Oscar Ponte de Alcântara
Oscar Ponte de Alcântara
Diretor Administrativo